



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 14.366 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

DANILO MOTA DA SILVA, Secretário Municipal de Cultura e Comunicação (Interino) de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo discriminada a realizar serviço extraordinário, no **mês de NOVEMBRO de 2020**.

SILVANA AP. JESUS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	COMUNICAÇÃO	60 HORAS
-----------------------------------	---------------------------	--------------------	-----------------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **04 de novembro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

DANILO MOTA DA SILVA
Secretário Municipal Interino